ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memorando nº 278/2018-PJ, de

28/03/2018).

OBJETO ANALISADO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de

parecer, o Contrato nº 040.2018.20.2.008, que possui como contratada a

empresa ROYAL PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME e objetiva o

"Contratação de empresa especializada por Registro de preços para

fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas e a Secretaria

Municipal de Saúde e seus programas do município de Tucuruí-PA".

CONCLUSÃO:

Observa-se que a empresa ROYAL PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI-ME foi vencedora no processo de Pregão Presencial nº PP-CPL-

008/2017-PMT (Processo Administrativo nº 20170410-PMT), então face ao

exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à

celebração e formalização do referido Contrato, considero sua regularidade,

conforme disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas desde o início de

todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e

veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que

conduziu/gerenciou todo o processo.

Tucuruí, 03 de abril de 2018.

Adhemar Medeiros Rios

Controlador Interno

Port. n° 016/2018-GP